

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1544/2011, DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza a alienação de bem imóvel e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, no valor apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Mineiros-GO, com base na Planta de Valores, observando os procedimentos legais exigíveis, e o prévio desmembramento conforme memorial em anexo, a área identificada como Área Pública Municipal da Fábrica de Pré Moldados, com os seguintes limites e confrontações:

“ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS

Área: 7.151,55m²

Frente: 108,90 metros dando para a Avenida Antônio Carlos Paniago com um chanfrado de 4,20 metros para a esquina da Rua da Serraria.

Lado Direito: 33,60 metros dando para a Rua da Serraria.

Lado Esquerdo: 21,40 metros em linha vertical, daí a direita 6,00 metros confrontando com FORD REGIVEL, daí a esquerda 71,75 metros confrontando com Sucessores de Tonino Ciott.

Fundo: 100,10 metros dando para a Travessa Herondina com um chanfrado de 3,50 metros na esquina da rua da Serraria.”

Art. 2º O produto da alienação de que trata o art. 1º desta Lei, será utilizado, obedecendo-se a disposição do art. 44 da Lei Complementar nº.101 de 4 de maio de 2000, ficando autorizada a destinação aos regimes de previdência social, geral e/ou MINEIROSPREVI, a critério do Poder Executivo.

Art. 3º Fica desafetado da destinação institucional, o imóvel objeto da presente Lei, passando a pertencer à categoria de bens dominiais do Município de Mineiros.

Art. 4º As despesas de escrituração e registro correrão por conta do comprador.

Art. 5º As demais exigências e condições serão regulamentadas no respectivo Edital de Venda (Leilão) do Imóvel.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (22. 12. 2011).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO)